



**ATA N.º 07/ 2019**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dez horas, decorreu na Sala Sarmento Pimentel, da Biblioteca Municipal de Mirandela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:.....

<b>PRESIDENTE</b>	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Berta Ferreira Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela
<b>MEMBROS</b>	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais

**SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:** .....

**Primeiro Secretário:** Rui Afonso Cepeda Caseiro; .....

**Secretário:** Manuel António Alves Miranda .....

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** .....

Esteve presente Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Vice-Presidente da Câmara Municipal Macedo de Cavaleiros, em substituição de Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal. ....

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela deu as boas vindas a todos os presentes e posteriormente o Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....

1.1. Assembleia Municipal de Miranda do Douro - Moção – “Prolongamento da conectividade do Itinerário Complementar 5 (IC5). .....

1.2. Acordo de Cooperação para a Promoção da Formação Financeira na CIM de Terras de Trás-os-Montes. ....

1.3. Participação na Feira de S. Pedro. ....

**2. Período da ordem do dia:** .....

2.1. Aprovação das atas das reuniões de 8-05-2019 e de 20-05-2019. ....

2.2. Informação sobre atividades e financeira da CIM-TTM. ....

2.3. Análise e consensualização dos investimentos nos equipamentos da saúde – Presença do **presidente da ULS N, Dr. Carlos Vaz.** .....

2.4. Rede Global de Transporte nas TTM. Apresentação pela **TIS.** .....

2.5. Apresentação da Estratégia de Internacionalização e Abordagem a Mercados Prioritários para os Recursos Endógenos e Produtos Turísticos das Terras de Trás-os-Montes – **SPI.** .....

2.6. Descentralização - Transferência de competências para a CIM (Transporte em vias navegáveis interiores e outras). .....

2.7. Mapa de pessoal da CIM-TTM – Admissão em mobilidade da técnica Lúgia Borba. ....

- 2.8. Protocolo de colaboração com a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana para cedência à CIM do Técnico Armando Rodrigues para a área dos Transportes. ....
- 2.9. Estágios PEPAL. Pré-candidatura da CIM-TTM. ....
- 2.10. “Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para ocupação de um posto de trabalho da carreira não revista de pessoal de informática na categoria de especialista de informática” – Homologação da lista final. ....
- 2.11. Quadro de Investimentos - PDCT-TTM- Reforço . ....
- 2.12. Aquisição de viatura para a CIM – Abertura de procedimento. ....
- 2.13. SAAC Qualificação – Conceção de stand de exposição – Abertura de procedimento. ....
- 2.14. PIICIE – Estudo de Avaliação Externa do PIICIE das TTM – Abertura de procedimento. ....
- 2.15. PIICIE – Recursos de apoio às competências científicas e tecnológicas (Lote 1 e 2).  
Projeto de decisão. ....
- 2.16. PIICIE – Monitorização do PIICIE e seus projetos. Projeto de decisão. ....
- 2.17. Aquisição de direitos e conteúdos audiovisuais das TTM. ....
- 2.18. Edição do Volume IV “ O Livro das Raças Autóctones – Trás-os-Montes”. Parceria com a DGAV. ....
- 2.19. Criação da rede intermunicipal de Bibliotecas Municipais (CM Mogadouro). ....
- 2.20. Candidatura POCTEP-VA – 0595\_Discover\_Duero\_Douro\_2\_E. Notificação de aprovação. Conhecimento. ....
- 2.21. Candidatura POCTEP-VA – 0673\_Parques\_Micológicos\_Trans\_2\_P. Notificação de não aprovação. Conhecimento. ....



2.22. Candidatura da CIM ao Fundo de Transportes – 2º Aviso/2019 – Apoio à Capacitação das Autoridades de Transporte. ....

2.23. Candidatura da CIM ao Fundo de Transportes – 3º Aviso/2019 – Apoio à Implementação de Transporte a Pedido.....

2.24. Aquisição de equipamento informático para a CIM – Projeto de decisão - Ratificação.....

**3. Outros Assuntos** .....

.....

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** .....

**1.1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - MOÇÃO – “PROLONGAMENTO DA CONETIVIDADE DO ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 5 (IC5).** .....

Foi presente para conhecimento moção aprovada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro, na sua sessão de dezoito de abril de 2019, relativa ao prolongamento do itinerário Complementar cinco (IC5) até á fronteira espanhola. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento .....

.....

**1.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO FINANCEIRA NA CIM DE TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES.** .....

Relativamente a este assunto o Primeiro Secretário deu nota de que o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) propôs o dia vinte e um de junho, pelas onze horas, para a assinatura do Acordo de Cooperação, que, tal como tinha sido deliberado na reunião do Conselho Intermunicipal de oito de maio de dois mil e dezanove, será realizado em Mirandela.



Mais informou que no âmbito deste acordo está prevista a realização de uma ação de formação financeira para técnicos municipais e eleitos locais. Neste âmbito, disse que o CNSF apontou os dias 9, 10 e 11 de julho para a realização da referida ação, sendo necessário decidir sobre o local da sua realização e providenciar a inscrição das pessoas que cada município pretende que frequentem a ação de formação financeira. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, que a ação de formação financeira seja realizada em Macedo de Cavaleiros nas Instalações da Escola de Negócios do instituto Politécnico de Bragança . ....

### **1.3. PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE S. PEDRO** .....

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros tinha efetuado proposta a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes para participar, com um espaço expositivo, na edição deste ano na Feira de S. Pedro, que se realiza de 29 de junho a 6 de julho, em Macedo de Cavaleiros.

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal, reconhecendo a importância da participação nestes eventos para a divulgação da instituição e do território que a integra, deliberou, por unanimidade, aprovar a participação na edição deste ano da Feira de S. Pedro de Macedo de Cavaleiros, com a instalação do Stand da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. ....

### **1.4. AVISO CULTURA PARA TODOS – MINUTA DA PROPOSTA** .....

O Primeiro Secretário deu conhecimento ao Conselho Intermunicipal de que irá abrir, brevemente, Aviso para apresentação de candidaturas ao “Cultura para Todos” e apresentou a proposta da minuta do Aviso. Neste sentido, informou que as candidaturas a apresentar deverão ter como um dos principais objetivos a inclusão social através da cultura, fomentando o acesso e formação de novos públicos, tendo, por conseguinte, como principais destinatários as pessoas com dificuldades de inclusão social e prossegui dizendo que a dotação do cofinanciamento do Fundo Social Europeu (FSE) a atribuir à totalidade das operações é de 25 927 035,29€ (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil e trinta e cinco euros e vinte e nove Cêntimos), sendo que a dotação máxima para as terras de Trás-os-Montes é 1 786 487,12 € ( um milhão setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos). Sendo assim, salientou a necessidade de mapear os investimentos referindo que durante a próxima semana está agendada uma reunião com o Ministério da Cultura para esclarecimentos sobre este novo Aviso. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, debater e analisar este assunto quando houvesse informação mais detalhada sobre o mesmo. ....

Mais deliberou, por unanimidade, que fosse dado conhecimento, aos elementos do Conselho Intermunicipal sobre as principais conclusões da reunião com o Ministério da Cultura. ....

#### **1.5. PROJETO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO-SIZE+.....**

O Primeiro Secretário referiu que, como é do conhecimento de todos, foram solicitados pela Autoridade de Gestão do Norte 2020 contributos relativamente ao projeto de Regulamento para o novo Sistema de Incentivos ao emprego e ao empreendedorismo, exclusivamente

financiada pelo FSE, denominado de SI2E+. Neste sentido, referiu que o projeto de regulamento proposto não corresponde às expectativas da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e conseqüentemente às necessidades do território uma vez que existe uma subvalorização da componente de investimento físico em detrimento da criação de emprego e passou a ler a análise técnica, efetuada à proposta de regulamento, que conclui que este projeto de regulamento não responde às necessidades das empresas da região na criação de postos de trabalho, não tem em conta o tecido empresarial existente, não vai possibilitar esgotar as verbas contempladas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, vai contribuir para acentuar a desigualdades litoral/interior e concomitantemente para a desertificação empresarial e despovoamento da região das Terras de Trás-os-Montes. ...

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, enviar à Autoridade de Gestão do Norte 2020 comunicação com os contributos da Comunidade intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes relativos ao Projeto de Regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego- SI2E+, cujo teor a seguir se transcreve: .....

*“Da análise efetuada constatamos que o que agora se propõe em nada responde ao que havíamos solicitado, contraria a expectativa criada junto dos potenciais beneficiários e não tem em conta um histórico recente ocorrido no âmbito da 1ª e 2ª fases de candidaturas do SI2E. De salientar o elevado número de candidaturas apresentadas nestas fases ( por empresas existentes há mais de 5 anos e também por empresas criadas há menos de 12 meses) face a uma dotação financeira FEDER que se mostrou manifestamente insuficiente para contemplar os investimentos solicitados..Além desta evidência que deverá ser tida em consideração para a elaboração desta nova portaria que posteriormente enquadrará o aviso, também importa*



referir que deste período de auscultação dos potenciais beneficiários de novo aviso deve ser tido em consideração as seguintes preocupações: .....

- Importância de haver financiamento para investimento físico que permita com isso gerar novos postos de trabalho, caso contrário a maioria não demonstra interesse em apoios unicamente para a criação de emprego, aliás, situação bem evidente no anterior aviso, onde foram muitos os casos de candidaturas monofundo FEDER e pouquíssimos casos de candidaturas monofundo FSE. ....

- A média de criação de emprego de todas as candidaturas submetidas ao aviso anterior da CIMTTM é de 2 postos de trabalho por candidatura; .....

- Dificuldade dos beneficiários com projetos aprovados em conseguir contratar colaboradores nas situações de carência previstas e até em situações “normais”, visto que o Centro de Emprego apenas dispõe atualmente de casos de difícil integração no mundo de trabalho;.....

A forma dos apoios da nova proposta é muito diferente da existente no Aviso anterior. Assim para um beneficiário que vai criar um posto de trabalho durante 24 meses teremos o seguinte cálculo:  $435.76 \times 2.5 \times 24 = 26.145,60\text{€}$  referente ao apoio à remuneração do salário acrescido de 40 % desse valor para os “restantes custos” isto é: 10.458,24€. Para este exercício teríamos um projeto com o valor total de 36.603,84€. Fazendo um cálculo para os restantes postos de trabalho a criar, apenas um beneficiário que crie mais de 4 postos de trabalho é elegível no aviso das CIM, (+ 100 mil euros). .....

Não se percebe que os beneficiários sejam somente as novas micro e pequenas empresas? Porque são excluídas as já existentes há mais de 12 meses? .....

Por outro lado, a simplificação de custos prevista para este novo aviso parece-nos positiva, contudo os valores envolvidos para os beneficiários utilizarem em despesas de investimento



*são insuficientes, principalmente tendo em conta a realidade empresarial e também pelo histórico das candidaturas ao aviso anterior da CIMTTM, onde a grande maioria das candidaturas estava relacionada com o turismo, quer na vertente de alojamento quer na restauração, onde são necessários antes de mais investimentos físicos para posteriormente criar emprego. ....*

*A confirmar-se esta lógica prevemos que exista pouco interesse dos potenciais beneficiários, já que existe uma subvalorização da componente de investimento físico em detrimento da criação de emprego e poucas candidaturas haverá com investimento superior a 100 mil euros. ....*

*Do anterior aviso, verificou-se que houve dezenas de projetos com mérito superior a 3 não aprovados por falta de dotação, sendo a expectativa dos promotores e da própria CIMTTM que muitos deles pudessem obter financiamento num próximo aviso, até porque a CIMTTM ainda dispõe de elevada dotação FSE a canalizar para o SI2E. Mas, se esta proposta de portaria não levar em conta a realidade empresarial da região e as preocupações acima expostas estamos convictos que não haverá muitos interessados que possam cumprir as condições da proposta de portaria. Caso a Portaria não seja atualizada de forma a estar em consonância com os problemas dos investidores e da economia daqueles que são efetivamente territórios de baixa densidade prevemos muitas dificuldades no cumprimento dos indicadores relacionados com o emprego. ....*

*Era expectável que esta portaria tivesse uma incidência na criação de emprego, mas, de uma forma equilibrada, possibilitando gerar emprego por via da realização de investimentos de raiz ou desenvolvimento de empresas existentes que naturalmente precisam de se dotar de condições para posteriormente criar os postos de trabalho necessários à sua laboração. Assim, esta proposta de Portaria parece-nos que está vocacionada para uma economia que não encontra paralelo nas Terras de Trás-os-Montes. ....*

*Conclui-se que este projeto de regulamento não responde às necessidades das empresas da região na criação de postos de trabalho, não tem em conta o tecido empresarial existente, não vai possibilitar esgotar as verbas contempladas no PDCT, vai contribuir para acentuar a desigualdades litoral/interior e concomitantemente para a desertificação empresarial e despovoamento da região das Terras de Trás-os-Montes. ....*

*Para a CIM-TTM é imperioso que o governo proceda aos necessários ajustamentos a nível das elegibilidades das despesas, dos beneficiários e dos montantes dos apoios financeiros de forma a que sejam semelhantes aos constantes do Aviso SI2E anterior. Se tal não acontecer a região sairá seriamente prejudicada.” .....*

**2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: .....**

**2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 8-05-2019 E DE 20-05-2019.. .....**

Foram presentes para aprovação a ata da reunião anterior, de oito de maio de dois mil e dezanove, e ata da reunião extraordinária de vinte de maio de dois mil e dezanove, a quais foram previamente distribuídas a todos os membros. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas atas. ....

**2.2 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES E INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM. ....**

O Secretário Intermunicipal informou das atividades desenvolvidas no período compreendido entre a última reunião e a data de hoje. ....

Foi presente a listagem de pagamentos efetuados entre oito de maio e 11 de junho de 2019., situação financeira e relação dos pagamentos a efetuar no valor de 128.585,95€ (cento e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco euros). .....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos presentes. A listagem dos pagamentos efetuados, a relação dos pagamentos a autorizar, bem como a informação sobre as atividades desenvolvidas estão arquivadas na pasta anexa à pasta das Atas. ....

### **2.3. ANÁLISE E CONSENSUALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE – PRESENÇA DO PRESIDENTE DA ULS NE, DR. CARLOS VAZ. ....**

Esteve presente o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULS-NE), Dr. Carlos Vaz, que apresentou as necessidades de investimento da ULS-NE. O responsável apresentou uma listagem com as necessidades de investimento, nomeadamente no que diz respeito à aquisição de equipamentos de natureza diversa, requalificação de serviços, entre outros, num investimento que supera os 4 milhões de euros. .

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão o conselho intermunicipal salientou a necessidade de priorizar os investimentos e deliberou, por unanimidade, que a listagem com as prioridades fosse posteriormente remetida à Comunidade Intermunicipal para análise e avaliação das diligências a tomar. ....

### **2.4. REDE GLOBAL DE TRANSPORTE NAS TTM. APRESENTAÇÃO PELA TIS. ....**

Estiveram presentes as técnicas da TIS para apresentação da Fase III, relativa à proposta de rede do Plano Operacional de Transportes Públicos das Terras de Trás-os-Montes. O documento apresentado assume-se como um instrumento de planeamento, implementação e gestão que define a rede e os parâmetros do serviço de transportes públicos a implementar nas Terras de Trás-os-Montes. A proposta apresentada traduzir-se-á num aumento da oferta e consequentemente numa melhoria da cobertura e acessibilidade, assegurando o cumprimento dos critérios de serviços mínimos estabelecido pelo Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, referiram. Foi também salientado que a proposta prevê a entrada em funcionamento do Sistema de Transportes a Pedido, que abrangerá toda a população residente. Esta estratégia foi delineada para dar resposta às necessidades das populações, contribuindo para colmatar a insuficiência da oferta da rede de Transportes Públicos, colocando em funcionamento uma rede que cubra todo o território, que ligue as localidades às sedes de concelho e que estabeleça as ligações necessárias entre os concelhos que integram a CIM- Terras de Trás-os-Montes e até com os que fazem fronteira com este território.

Foi também referido que o passo seguinte passará pelo lançamento de um concurso público internacional para a concessão do Sistema de Transportes Públicos na Região e que este processo de contratualização tem que estar fechado antes do final deste ano.....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo cada município pronunciar-se e efetuar as sugestões consideradas necessárias até ao final do mês de junho, de modo a que estejam reunidas as condições para avançar para a abertura do concurso público internacional.

.....



**2.5. APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E ABORDAGEM A MERCADOS PRIORITÁRIOS PARA OS RECURSOS ENDÓGENOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – SPI. ....**

Estiveram presentes representantes da SPI para apresentação da estratégia de internacionalização e abordagem a mercados prioritários para os recursos endógenos e produtos turísticos das terras de Trás-os-Montes, correspondente à terceira fase do estudo. Um projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas “Internacionalização” (Intermunicipal) - NORTE- 02-0752-FEDER-000037. No âmbito do trabalho desenvolvido pela SPI foi apresentada a estratégia a seguir bem como identificados e caracterizados os principais mercados internacionais para os recursos endógenos e produtos turísticos das terras de Trás-os-Montes..

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor manifestou o seu desagrado pelo facto de este estudo não contemplar produtos como os cogumelos ou as águas Frize, que, tal como referenciou, são produtos com grande relevância para a região, nomeadamente para o concelho de Vila Flor. Na altura, foi explicado que este estudo e a estratégia que dele resultou teve como base os produtos certificados do território, e que a linha condutora definida contemplava, somente, as micro e médias empresas. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a Estratégia de Internacionalização e Abordagem a Mercados Prioritários para os Recursos Endógenos e Produtos Turísticos das Terras de Trás-os-Montes apresentada. ....

**2.6. DESCENTRALIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIM (TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E OUTRAS). ....**



O Primeiro Secretário, aludindo ao último Decreto-Lei publicado sobre a Transferência de competências relativo ao assunto supramencionado, informou de que até ao final do mês de junho tinha de haver pronuncia sobre a não-aceitação das competências relativas a este e outros diplomas. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, que, oportunamente, fosse agendada uma reunião para debater e analisar este tema. ....

**2.7. MAPA DE PESSOAL DA CIM-TTM – ADMISSÃO EM MOBILIDADE DA TÉCNICA LÍGIA BORBA.** .....

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido. Neste sentido, o Primeiro Secretário informou que no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal tomada na reunião ordinária de dez de abril de dois mil e dezanove, foi efetuada, de acordo com o preconizado na Lei nº 75/2013, uma consulta aos Municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no sentido de averiguar da disponibilidade de algum técnico para, em regime de mobilidade, integrar os serviços da CIM-TTM para a área de economia ou gestão ou contabilidade, tendo-se verificado a manifestação da disponibilidade por parte da técnica do município de Macedo de Cavaleiros, Lígia Borba. ....

Sendo assim, propôs a aprovação da admissão da Técnica Superior Lígia Maria Ribeiro dos Santos Borba, em regime de mobilidade na categoria ao abrigo do artigo 94º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a partir de um de julho de dois mil e dezanove. Propôs ainda que a referida técnica passe a integrar a equipa de apoio técnico do sistema de gestão e controle do organismo intermédio. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão da técnica superior Lígia Maria Ribeiro dos Santos Borba em regime de mobilidade na categoria nos termos da informação presente. ....

**2.8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA PARA CEDÊNCIA À CIM DO TÉCNICO ARMANDO RODRIGUES PARA A ÁREA DOS TRANSPORTES. ....**

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que na sequência da consulta efetuada aos Municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no sentido de averiguar disponibilidade de algum técnico para, em regime de mobilidade, integrar os serviços da CIM-TTM para a área de transportes, verificou-se a disponibilidade por parte de um técnico da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. ....

Sendo assim, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado em um de Janeiro de dois mil e dezasseis entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com vista à partilha de recursos e meios para a assistência técnica necessária ao desenvolvimento das atividades da Comunidade Intermunicipal, propôs a afetação do Técnico Superior Armando José Pereira Rodrigues, Engenheiro Civil, quadro permanente da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, em regime de mobilidade na categoria ao abrigo do artigo 94º da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho (LTFP), nos termos e condições descritos no Acordo de Afetação de Recursos e Meios/Mobilidade na Categoria, presente na reunião, e a uma taxa de afetação de 95%. ....



**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a afetação do Técnico Superior Armando José Pereira Rodrigues, Engenheiro Civil, em regime de mobilidade na categoria, nos termos da informação presente. .

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar, o Acordo de Afetação de Recursos e Meios/Mobilidade na Categoria, presente. ....

## **2.9. ESTÁGIOS PEPAL. PRÉ-CANDIDATURA DA CIM-TTM. ....**

Foi presente informação relativa ao assunto supramencionado. Neste âmbito, o Primeiro Secretário propôs a apresentação de pré-candidatura ao PEPAL- Programa de Estágios Profissionais na Administração Local –como forma de reforçar a equipa da Comunidade Intermunicipal em áreas para as quais não dispõe de recursos especializados e noutras onde existe manifesta necessidade de acréscimo dos recursos humanos disponíveis, ao mesmo tempo que se e ao mesmo tempo são criadas oportunidades de trabalho aos jovens. ....

Neste âmbito, o Primeiro Secretário propôs que esta pré-candidatura abrangesse três áreas: Design Multimédia, Engenharia Civil - especialidade de transportes- e Gestão e Administração Pública. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou a apresentação da Pré-candidatura da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes ao PEPAL para três estágios nas áreas supramencionadas, nos termos da informação presente. ....

## **2.10. “PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA NÃO REVISTA DE PESSOAL DE**



**INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA” – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL.** .....

Foi presente para Homologação a lista de ordenação final procedimento concursal suprarreferido. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, homologar a Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em Regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para ocupação de um posto de trabalho da carreira não revista de pessoal de informática na categoria de especialista de informática. ....

**2.11. QUADRO DE INVESTIMENTOS - PDCT-TTM- REFORÇO .** .....

O presidente do Conselho Intermunicipal transmitiu ao Conselho que após a aprovação da distribuição dos reforços resultantes da reprogramação do programa operacional do Norte 2020, efetuada na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de vinte de maio de dois mil e dezanove, tornava-se necessário definir, em concreto, os investimentos a incluir na Prioridades de Investimento : 4.3, 9.7 e 10.5 do Programa de Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes, resultantes da distribuição dos reforços anteriormente aprovada. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o quadro de investimentos, que consta dos documentos anexos a esta ata. ....

**2.12. AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A CIM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ....**

Foi presente para aprovação a informação de abertura de procedimento de consulta prévia para “Aluguer Operacional de uma Viatura da Categoria Ligeira de Passageiros”, bem como o Convite e o Caderno de Encargos respeitantes ao procedimento em causa. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por consulta prévia para o “Aluguer Operacional de uma Viatura da Categoria Ligeira de Passageiros”, nos termos da informação presente, bem como as respetivas peças procedimentais. ....

Mais deliberou conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento. ....

**2.13. SAAC QUALIFICAÇÃO – CONCEÇÃO DE STAND DE EXPOSIÇÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ....**

Foi presente para aprovação a informação de abertura de procedimento por Concurso Público na modalidade Concurso de Conceção Simplificado para a “Conceção e Construção de Stand Modular das Terras de Trás-os-Montes”, bem como as respetivas peças procedimentais. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento supramencionado nos termos da informação presente, bem como as respetivas peças procedimentais. ....

Mais deliberou conferir poderes ao Presidente do CI para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento. ....

**2.14. PIICIE – ESTUDO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PIICIE DAS TTM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** .....

Foi presente para aprovação informação relativa à abertura do procedimento por consulta prévia para o “Estudo de Avaliação Externa do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar das Terras de Trás-os-Montes”, bem como as respetivas peças procedimentais. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por consulta prévia para o “Estudo de Avaliação Externa do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar das Terras de Trás-os-Montes”, nos termos da informação presente, bem como as respetivas peças procedimentais. ....

Mais deliberou conferir poderes ao Presidente do CI para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento. ....

**2.15. PIICIE – RECURSOS DE APOIO ÀS COMPETÊNCIAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (LOTE 1 E 2). PROJETO DE DECISÃO.** .....

Foram presentes para aprovação o projeto de decisão e a minuta do contrato relativos ao procedimento por ajuste direto para o fornecimento de bens “Recursos de Apoio às Competências Científicas e Tecnológicas”, que conclui pela adjudicação ao Norte Escolar - Equipamentos Educativos, S.A., pelo valor de 194.590,73 Euros (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa euros e setenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar o projeto de decisão e a minuta do contato presentes. ....



Mais deliberou conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para assinar o contrato. ....

**2.16. PIICIE – MONOTORIZAÇÃO DO PIICIE E SEUS PROJETOS. PROJETO DE DECISÃO.....**

Foram presentes para aprovação o projeto de decisão e a minuta do contrato relativos ao procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços “Monitorização do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e seus Projetos”, que conclui pela adjudicação Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de 144.000,00 Euros (cento e quarenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar o projeto de decisão e a minuta do contrato presentes. ....

Mais deliberou conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para assinar o contrato. ....

**2.17. AQUISIÇÃO DE DIREITOS E CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS TTM. ....**

Foram presentes peças procedimentais e informação relativas à abertura do procedimento por ajuste direto para a “Aquisição de direitos e conteúdos audiovisuais sobre as Terras de Trás-os-Montes. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para a “Aquisição de direitos e conteúdos audiovisuais sobre as Terras de Trás-os-Montes”, nos termos da informação presente, bem como as respetivas peças procedimentais. ....

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento.....



**2.18. EDIÇÃO DO VOLUME IV “ O LIVRO DAS RAÇAS AUTÓCTONES – TRÁS-OS-MONTES”.**

**PARCERIA COM A DGAV. ....**

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que a Direção Geral de Alimentação e Veterinária tinha efetuado uma proposta para o estabelecimento de uma parceria no âmbito do projeto pedagógico " A Quinta da DGAV", que inclui, conforme constante da proposta apresentada, a edição de 5 livros infantis sobre as raças autóctones, sendo que o Volume IV é dedicado às raças autóctones de Trás- os -Montes. Neste sentido, propôs que o Conselho intermunicipal deliberasse sobre o estabelecimento desta parceria, nos termos da proposta presente. ....

**DELIBERAÇÃO.** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria com a DGAV, nos termos da proposta presente. ....

**2.19. CRIAÇÃO DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS (CM MOGADOURO). ....**

Por solicitação do Município de Mogadouro foi colocada à consideração do Conselho intermunicipal proposta para o agendamento de uma reunião com os Bibliotecários dos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, tendo em vista a debater e analisar a criação de uma Rede de Intermunicipal de Bibliotecas Municipais, conforme constante da comunicação enviada pelo Município de Mogadouro e presente nesta reunião. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que o secretariado intermunicipal diligenciasse no sentido de promover a referida reunião. ....



**2.20. CANDIDATURA POCTEP-VA – 0595\_DISCOVER\_DUERO\_DOURO\_2\_E. NOTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO. CONHECIMENTO. ....**

Foi presente para conhecimento notificação relativa à aprovação da candidatura suprarreferida. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. ....

**2.21. CANDIDATURA POCTEP-VA – 0673\_PARQUES\_MICOLÓGICOS\_TRANS\_2\_P. NOTIFICAÇÃO DE NÃO APROVAÇÃO. CONHECIMENTO. ....**

Foi presente para conhecimento notificação relativa à não aprovação da candidatura suprarreferida. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. ....

**2.22. CANDIDATURA DA CIM AO FUNDO DE TRANSPORTES – 2º AVISO/2019 – APOIO À CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTE.....**

No período compreendido entre a última reunião ordinária do Conselho Intermunicipal e data de hoje foi necessário submeter candidatura ao Fundo de Transportes para apoio à capacitação das Autoridades de Transportes, com o objetivo de implementar ações de formação de quadros estritamente inerentes à implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Esta ação tem um custo previsto de 14.300€ (catorze mil e trezentos euros), com uma comparticipação máxima de 75%. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento. ....



**2.23. CANDIDATURA DA CIM AO FUNDO DE TRANSPORTES – 3º AVISO/2019 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE A PEDIDO. ....**

No período compreendido entre a última reunião ordinária do Conselho Intermunicipal e data de hoje foi necessário submeter candidatura ao Fundo de Transportes para Apoio à Implementação do Transporte Flexível, de modo a proceder aos estudos necessários à implementação da rede de transporte flexível nos concelhos da Comunidade Intermunicipal das terras de Trás-os-Montes. Para o desenvolvimento deste projeto estima-se um custo de 52.775,00€ (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco euros), com uma taxa de comparticipação máxima de 75%. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento. ....

**2.24. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A CIM – PROJETO DE DECISÃO - RATIFICAÇÃO. ....**

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho intermunicipal, de cinco de junho de 2016, relativo à aprovação do projeto de decisão do procedimento para a “Aquisição de Equipamento informático para a CIM-TTM” e respetiva adjudicação à EVOLVENET – Desenvolvimento Web e Sistemas Informáticos Lda, pelo valor de 11.061,96€ (onze mil e sessenta e um euros e noventa e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho intermunicipal de cinco de junho de dois mil e dezanove. ....

**3– OUTROS ASSUNTOS. ....**

**3.1- PAGAMENTO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS E NÃO GOZADAS. ....**

Foi presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove que autoriza o pagamento de férias adquiridas e não gozadas, correspondentes a 22 dias de férias, da Secretária Intermunicipal, Maria Manuela Dias de Oliveira. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove.....

### **3.2. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES – GRUPO DE TRABALHO SNIG-LOCAL.....**

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que, de acordo com a Comunicação da Associação de Municípios Portugueses, torna-se necessário nomear dois elementos para integrarem o Grupo de Trabalho SNIG-Local, sendo que um dos representantes deverá assegurar uma representação de carácter político e o outro possuir formação iminentemente técnica. ....

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou nomear para representantes da Comunidade intermunicipal das terras de Trás-os-Montes no Grupo de Trabalho SNIG-Local o arquiteto Pedro Mascarenhas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Técnica da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, Hélia Pinéu. ....

### **3.3. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA “AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA 1/10 000” .....**

O Secretário Intermunicipal informou o Conselho Intermunicipal de que tendo em conta as alterações legislativas, que determinaram que os Planos Diretores Municipais deverão ser revistos até 2020. Sendo assim, a atualização da cartografia de base destes torna-se essencial.





Referiu também que a Direção Geral do território disponibiliza as fotografias aéreas aos Municípios, Associações de Municípios ou Comunidades Intermunicipais, ao abrigo de um protocolo de colaboração cujo objetivo é unicamente a disponibilização de fotografias para cartografia. ....

Os municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Vimioso e Vinhais, encontram-se em fase de revisão do PDM, pelo que há necessidade de execução de nova cartografia. ....

Neste sentido, foi efetuada uma consulta preliminar à empresa Municípiã, S.A., para execução de cartografia 1:10.000, tendo por base a fotografia aérea cedida pela DGT assim como a execução de cartografia 1:10.000 tendo por base a realização de um novo voo, efetuado pela própria empresa, passando a referenciar os valores propostos para duas opções: aquisição conjunta pelos referidos municípios, ou aquisição individual, conforme consta dos quadros abaixo: .....

CIM AMTQT, Orçamento por Município	Área (ha)	TOTAL S/IVA (Cobertura Aérea DGT)	TOTAL S/IVA (Cobertura Aérea nova)
Alfândega da Fé	32.190	44.609,56 €	46.675,85 €
Macedo Cavaleiros	69.921	96.897,95 €	101.386,20 €
Vila Flor	26.582	36.837,88 €	38.544,19 €
Vimioso	47.960	66.463,95 €	69.542,52 €
Vinhais	69.490	96.300,66 €	100.761,25 €
<b>1.SUBTOTAL</b>	<b>246.143</b>	<b>341.110,00 €</b>	<b>356.910,00 €</b>
<b>2. Valor da Homologação indicado pela DGT (133 folhas)</b>	<b>246.143</b>	<b>24.833,00 €</b>	
<b>3.PREÇO TOTAL (1+2)</b>		<b>365.943,00 €</b>	<b>381.743,00 €</b>

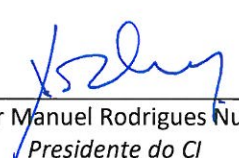
<b>CIM-AMTQT &amp; AMTQT, Orçamento por Município, processos independentes</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>TOTAL S/IVA (Cobertura Aérea DGT)</b>	<b>CUSTO HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>TOTAL + CUSTO HOMOLOGAÇÃO S/IVA (Cobertura Aérea DGT)</b>
Alfandega da Fé	32.190	52.370 €	3.314,00 €	<b>55.684 €</b>
Carrazeda de Ansiaes	27.925	45.430 €	3.314,00 €	<b>48.744 €</b>
Macedo Cavaleiros	69.921	106.284 €	6.616,00 €	<b>112.900 €</b>
Vila Flor	26.582	43.240 €	3.314,00 €	<b>46.554 €</b>
Vimioso	47.960	75.301 €	4.971,00 €	<b>80.272 €</b>
Vinhais	69.490	105.625 €	6.618,00 €	<b>112.243 €</b>


**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. ....

**4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....**

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma. ....

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

  
\_\_\_\_\_  
Artur Manuel Rodrigues Nunes  
Presidente do CI

  
\_\_\_\_\_  
Rui Afonso Cepeda Caseiro  
Primeiro Secretário